



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N° 07/2022/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 29 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2022.

1ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a primeira chamada para preenchimento de vagas ociosas, referente ao Edital nº 07/2022/GUR/REI/IFTO, de 29 de março de 2022, do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para ingresso no segundo semestre letivo de 2022.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

Curso	Modalidade	Candidato	Nº Inscrição	Situação	Classificação	Semestre de Matrícula
	Portador de Título	Kleber Onofre Cordeiro Rocha	2022112	Aprovado	1º	2º
		Alan Tavares de Oliveira	2022101	Aprovado	2º	2º
		Geovane Gomes da	2022116	Aprovado	3º	2º

		Costa				
Engenharia Civil		Carlos Roberto Neto Filho	2022114	Aprovado	1º	2º
	Transferência Externa	Gabriela Antunes dos Santos	2022102	Aprovada	2º	2º
Gestão Pública	Portador de Título	Pauliceya Barbosa Reis	2022110	Aprovada	1º	2º
		Inácio Ferreira da Silva	2022113	Aprovado	2º	2º
		Ana Paula Rocha Ramos	2022115	Aprovada	3º	2º
Produção de Grãos	Reingresso	Flávio Milhomem Cabral	2022104	Aprovado	1º	2º
	Transferência Externa	Charles Piagem Santos	2022109	Aprovado	1º	2º
Teatro						

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá quatro etapas que deverão ser realizadas no período de **21 e 22/06/2022**, são elas:

- a) Preenchimento *on-line* do formulário de Pré-Cadastro no sistema SIGA-EPTC, [clique aqui para acessar](#);
- b) Realizar o cadastro de Usuário Externo do SEI/IFTO, [clique aqui para acessar](#).
- c) Enviar *on-line* a documentação de matrícula descrita no item 3.1 por meio do formulário disponível em: [clique aqui para acessar](#);
- d) Após a conclusão das etapas 'a', 'b' e 'c', dentro do prazo estabelecido, comparecer à Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Gurupi, para apresentar a documentação de

matrícula **original**, finalizar a matrícula e assinar formulários, sendo obrigatória a presença do responsável legal no caso de menores.

2.2. O horário de atendimento da Coordenação de Registros Escolares para realização das matrículas será das 8:00 às 19:00 horas.

2.3. A apresentação da documentação de matrícula original é apenas para fins de autenticação do que foi enviado no formulário do item 2.1.c., portanto **não é necessária a entrega de fotocópias impressas.**

2.4. Para dúvidas, contate-nos pelo Telegram t.me/coresifto ou pelo número 63/3311-5417.

2.5. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.6. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Uma foto recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
- j) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
- k) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA

Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 20/06/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1668462** e o código CRC **977767F0**.



Alameda Madrid, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.014323/2022-98

SEI nº 1668462